



RESOLUÇÃO Nº 2

de 04 de março de 2009

"Regulamenta a Resolução n.º 001/09, determinando os procedimentos a serem observados para pagamento das verbas indenizatórias e cria a Comissão de Controle e verbas de cotas parlamentares"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu

promulgo a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em